



**REQUERIMENTO Nº**

**53/2022**

06 de junho de 2022



**DESPACHO**

APROVADO EM 11 VOTAÇÃO  
POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 09/06/2022  
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva  
Presidente

**“O Vereador que abaixo assina esta propositura, após respeitadas todas as formalidades regimentais e apreciação do soberano Plenário, REQUER ao Prefeito Municipal providências no sentido de disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde do Município um suporte jurídico específico, conforme especifica”.**

**SENHOR PRESIDENTE, E DEMAIS EDIS,**

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços de saúde serão prestados pelo Município à população, mediante regulamentação, fiscalização, controle e execução direta através de seus órgãos competentes, e visará, precipuamente, reduzir o risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário dos municípios;



**CONSIDERANDO** a importância e especificidade dos serviços públicos de saúde, notadamente em período pandêmico / pós pandêmico, em que as políticas públicas da área revelam-se essenciais ao bem-estar da população, exigindo respostas rápidas da Municipalidade e estruturação orgânica das medidas administrativas a serem tomadas,

**REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado o presente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a contratação ou a disponibilização de suporte jurídico específico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, de modo a assim garantir pronto atendimento aos pleitos da área administrativos e burocráticos exigidos por este setor essencial da Administração Municipal.

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 09 de junho de 2022.**

Vereador **ALEX ROMUALDO DA SILVA**

Enfermeiro Alex

=Presidente=